



E STADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo Administrativo nº 25/1204-0028674-0

Unidade Requisitante: Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC

Unidade Técnica: Assessoria de Engenharia – AE/PC-RS

Objeto: Substituição dos conjuntos internos das caixas de piso SQR – adequação ao padrão brasileiro NBR 14136

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para a **substituição completa dos conjuntos internos** das caixas de piso do tipo **SQR**, instaladas nas dependências do DEIC, contemplando:

- placa de suporte **metálica original Dutotec**;
- substituição do adaptador interno **Dutotec 65904** (3 tomadas + 4 keystones);
- instalação de **3 tomadas 2P+T, 20 A, padrão NBR 14136** por caixa;
- reinstalação dos **conectores RJ45** na nova placa metálica, sem exigência de testes lógicos;
- impressão e instalação de **novas etiquetas identificadoras de circuito**;
- realização de testes elétricos conforme a **NBR 5410**.

Total: **340 caixas SQR e 1.020 tomadas**.

2. Fundamentação da contratação

As caixas SQR do DEIC utilizam tomadas em padrão anterior à NBR 14136, incompatíveis com equipamentos modernos, exigindo adaptadores e apresentando riscos operacionais.

A atualização assegura maior segurança elétrica, padronização institucional e continuidade dos serviços do DEIC.

A intervenção é **corretiva, necessária e conclusiva**, sem ampliação de infraestrutura, conforme art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 57.034/2023.

 Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ass-eng@pc.rs.gov.br





E STADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

3. Descrição da solução como um todo

A contratada deverá executar a substituição completa dos conjuntos internos das caixas SQR, mantendo as caixas existentes. As atividades incluem:

1. Remoção do conjunto interno antigo;
2. Instalação de placa metálica Dutotec;
3. Instalação do adaptador Dutotec 65904;
4. Instalação de três tomadas NBR 14136;
5. Reinstalação dos conectores RJ45;
6. Aplicação de novas etiquetas identificadoras;
7. Testes elétricos conforme NBR 5410;
8. Limpeza final.

Serviço padronizado e amplamente disponível no mercado.

4. Requisitos da contratação

4.1 Requisitos técnicos

- Utilização de **materiais originais Dutotec**;
- Tomadas padrão NBR 14136, 20 A;
- Reinstalação dos conectores RJ45 sem teste lógico;
- Impressão de etiquetas novas;
- ART de instalação;
- Ensaios elétricos mínimos.

4.2 Requisitos executivos

- Execução por andar;
- Proteção de mobiliário;
- Substituição imediata de conectores danificados;
- Vedação a alterações estruturais.

5. Modelo de execução do objeto

 Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ass-eng@pc.rs.gov.br





25120400286740



E STADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A execução será realizada presencialmente pela contratada, mediante cronograma acordado com o DEIC, preferencialmente fora do horário de maior circulação.

6. Modelo de gestão do contrato – VERSÃO FINAL

A gestão observará a Lei nº 14.133/2021 e a IN CAGE nº 07/2018, com funções assim atribuídas:

- **Gestor do Contrato: SEGECON;**
- **Fiscal Administrativo: Assessoria de Engenharia – AE;**
- **Fiscal Técnico: não aplicável**, por tratar-se de serviço comum de engenharia.

Registros obrigatórios no PROA.

7. Critérios de medição e pagamento – VERSÃO FINAL

A medição será **por caixa SQR substituída**, abrangendo:

- conjunto interno completo;
- reinstalação dos conectores;
- tomadas novas;
- etiquetas novas;
- testes elétricos;
- limpeza final.

7.1 Condição de pagamento

O pagamento será efetuado **somente após a conclusão integral do serviço**, mediante:

1. Atesto da AE do total das **340 caixas substituídas**;
2. Nota fiscal;
3. Regularidade fiscal e trabalhista.

Não haverá pagamentos parciais.

 Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ass-eng@pc.rs.gov.br





E STADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Por se tratar de **serviço comum de engenharia**, com valor estimado (**R\$ 75.490,00**) inferior ao limite de **R\$ 125.451,15**, aplica-se a **dispensa por valor** (art. 75, I, Lei nº 14.133/2021).

Critério de seleção: **menor preço global**, atendido o escopo técnico.

9. Estimativa do valor da contratação

Orçamentos obtidos:

- SL Daylight – R\$ 52.432,54
- Maximizer – R\$ 75.490,00
- Pro Rede – R\$ 134.563,50

Mediana: R\$ 75.490,00.

Valor estimado.

10. Adequação orçamentária

A contratação dependerá da **indicação e confirmação da dotação orçamentária** pela área competente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A execução somente será autorizada após:

- manifestação da unidade financeira sobre previsão orçamentária;
- confirmação da disponibilidade de recursos;
- registro da dotação no PROA.

11. Prazo de execução

O prazo máximo é de **até 60 dias** após a emissão da Ordem de Início.

✦ Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS | ☎ (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ✉ ass-eng@pc.rs.gov.br





25120400286740



E STADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

12. Fiscalização

A fiscalização administrativa caberá à **Assessoria de Engenharia – AE**, responsável por medições, conferências e atesto.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2025

Sandro Martins

Engenheiro Eletricista
CREA RS124212
Inspetor de Polícia
ID 4917960
AE/DSG/DAP



 Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ass-eng@pc.rs.gov.br





25120400286740





25120400286740





25120400286740

Nome do documento: tr_anexo de fotos_merged.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SANDRO DA COSTA MARTINS

PC / 600710 / 491796002

15/12/2025 09:01:30

